PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 194/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Mesas digitais interativas

2. Descrição da necessidade

MESAS DIGITAIS INTERATIVAS

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar os recursos tecnológicos e pedagógicos disponíveis nas unidades da Rede Municipal de Ensino, especialmente para utilização nas aulas de reforço escolar e nos atendimentos realizados nas Salas de Recursos do Programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

As mesas digitais interativas constituem ferramenta de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento de atividades lúdicas, interativas e adaptadas às necessidades dos estudantes, contribuindo para o fortalecimento da alfabetização, do raciocínio lógico, da coordenação motora, da atenção, da memória e de outras habilidades essenciais.

A utilização desses equipamentos permitirá diversificar as estratégias pedagógicas, ampliar a participação dos alunos e oferecer recursos que favoreçam tanto a recuperação das aprendizagens quanto o atendimento educacional especializado, respeitando os diferentes ritmos e necessidades de aprendizagem.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar melhores condições de atendimento aos estudantes, fortalecer as ações de reforço escolar e do AEE e promover maior inclusão e acesso às tecnologias educacionais nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As mesas digitais interativas educacionais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade com o uso pedagógico nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, possuir estrutura resistente e adequada ao público infantil, tela sensível ao toque, recursos de conectividade, sistema operacional compatível e aplicativos educacionais destinados às diferentes áreas do conhecimento, com conteúdos adequados à faixa etária e alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Deverão possibilitar utilização em atividades de reforço escolar e nos atendimentos realizados nas Salas de Recursos do Programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo práticas pedagógicas interativas, inclusivas e adaptadas às diferentes necessidades de aprendizagem.

A solução deverá contemplar todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, além de instalação, configuração, orientação ou formação básica aos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, garantia e assistência técnica durante o período estabelecido.

Os materiais e componentes deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir acabamento adequado ao uso escolar, sem arestas ou elementos que ofereçam riscos aos usuários, bem como permitir fácil higienização e manutenção.

A contratada deverá ainda assegurar a compatibilidade entre hardware, software e aplicativos fornecidos, garantindo o pleno funcionamento da solução durante o período de garantia.

5. Levantamento de Mercado

Para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar preços praticados para a aquisição de mesas digitais interativas educacionais e estabelecer parâmetros adequados para a formação do valor estimado da contratação.

Inicialmente, foi realizada pesquisa no Painel de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Contudo, conforme demonstrado nas imagens anexadas abaixo, não foram localizadas contratações com especificações suficientemente compatíveis com o objeto pretendido, impossibilitando a utilização dessa fonte para composição dos preços referenciais.

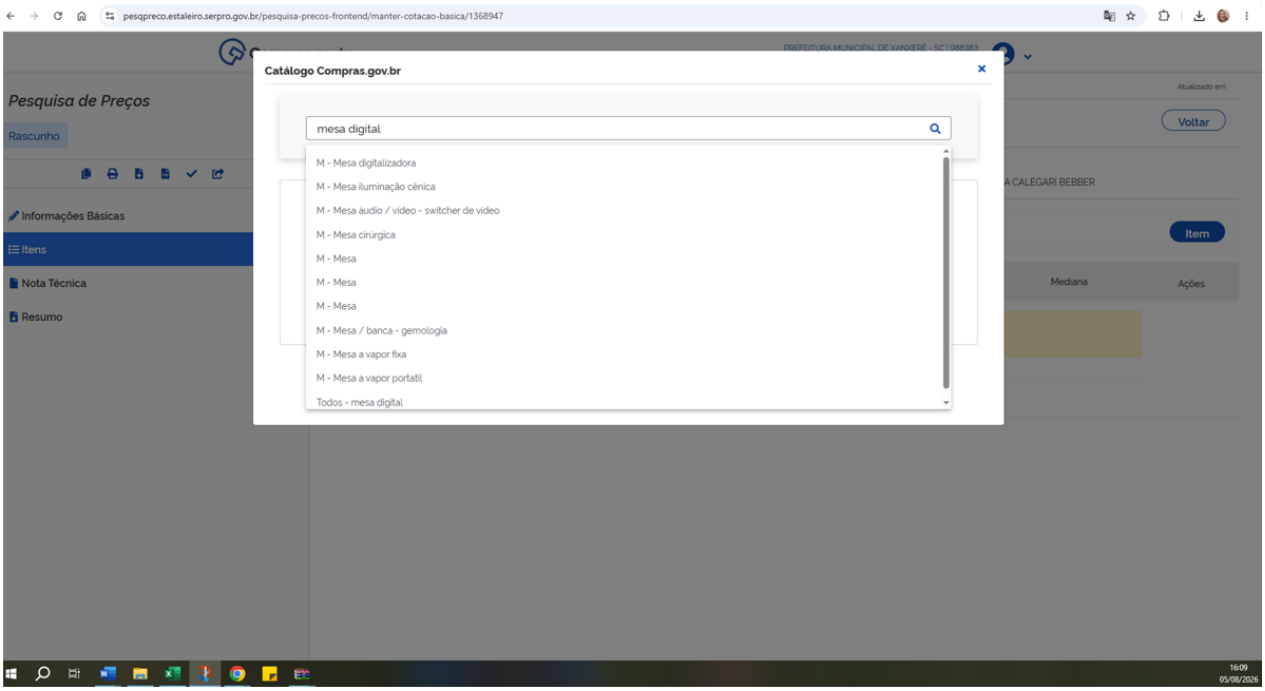

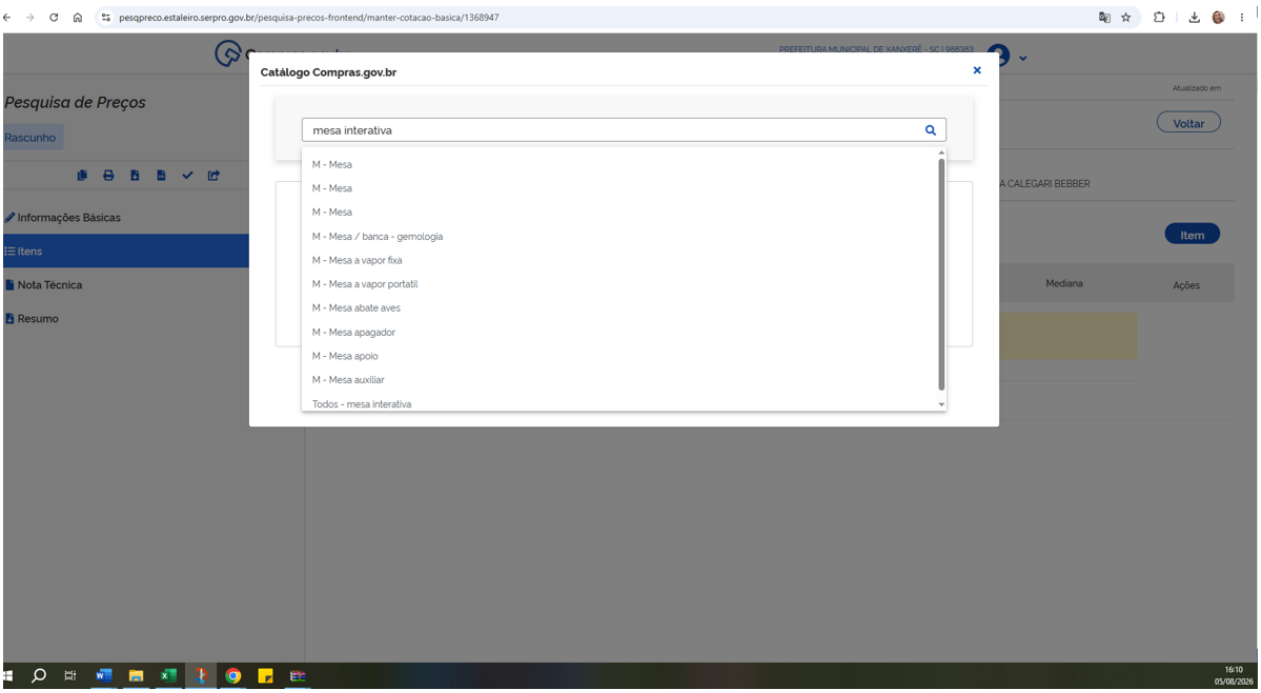

Diante disso, adotou-se um mix de fontes para composição da pesquisa de preços, contemplando:

- homologações, atas e editais de processos licitatórios realizados por outros municípios, referentes a objetos semelhantes;

- pesquisa direta de preços junto a empresas/fornecedores atuantes no ramo.

A utilização combinada dessas fontes possibilitou ampliar a base de comparação e obter valores compatíveis com as características da solução pretendida, considerando as especificações técnicas e pedagógicas das mesas digitais interativas.

Para definição do valor referencial, foi adotada a mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa. A utilização da mediana mostra-se adequada por reduzir a influência de eventuais valores extremos, excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando um parâmetro mais equilibrado e representativo dos preços praticados no mercado.

Dessa forma, entende-se que o levantamento realizado, mediante a combinação de diferentes fontes e a utilização da mediana, proporciona maior segurança e razoabilidade à estimativa de preços da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 30 (trinta) Mesas Digitais Interativas Educacionais, destinadas às unidades da Rede Municipal de Ensino, especialmente para utilização nas aulas de reforço escolar e nos atendimentos realizados nas Salas de Recursos do Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Os equipamentos deverão constituir solução completa para uso pedagógico, contemplando estrutura física, componentes de hardware, sistema operacional, aplicativos e conteúdos educacionais, acessórios, configuração, orientação/formação para utilização, garantia e assistência técnica.

MESA DIGITAL INTERATIVA EDUCACIONAL – Equipamento destinado ao uso pedagógico na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, composto por estrutura resistente e adequada ao ambiente escolar, confeccionada em material de alta durabilidade, atóxico, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo, com acabamento seguro, sem arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco aos usuários.

Deverá possuir tela sensível ao toque (touch screen), com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), tecnologia IPS ou equivalente, com recurso multitouch, permitindo interação simultânea de usuários por meio dos dedos e/ou caneta touch. A tela deverá apresentar resistência compatível com o uso escolar, incluindo proteção contra riscos e respingos de líquidos.

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- processador com 04 (quatro) núcleos ou desempenho equivalente, compatível com a execução adequada dos aplicativos educacionais;
- memória RAM mínima de 4 GB;
- armazenamento interno mínimo de 32 GB, em tecnologia SSD, flash ou equivalente;
- conectividade Wi-Fi;
- conectividade Bluetooth, integrada ou por dispositivo compatível;
- no mínimo 02 (duas) portas USB;
- saída de áudio para fone de ouvido ou dispositivo equivalente;
- sistema de áudio integrado;
- fonte de alimentação bivolt automática ou compatível com tensão de 100 a 240V;
- botão para ligar e desligar o equipamento.

Deverá possuir sistema operacional Android ou Windows, devidamente licenciado, quando aplicável, que possibilite a execução dos recursos e aplicativos educacionais disponibilizados com o equipamento.

A mesa deverá acompanhar aplicativos, jogos e/ou atividades educacionais instalados ou disponibilizados para utilização, destinados ao desenvolvimento da aprendizagem, contemplando diferentes áreas do conhecimento, tais como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Linguagens, alfabetização, raciocínio lógico, memória, percepção audiovisual e coordenação motora, entre outras.

Os conteúdos educacionais deverão ser adequados à faixa etária atendida e estar relacionados às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, possibilitando sua utilização como recurso pedagógico em atividades individuais ou coletivas.

Os aplicativos essenciais ao funcionamento pedagógico deverão permitir utilização sem necessidade permanente de conexão com a internet, sempre que tecnicamente aplicável, não devendo possuir publicidade ou conteúdos inadequados ao público infantil.

O equipamento deverá possibilitar o uso compartilhado por mais de um aluno, favorecendo atividades colaborativas, a interação e o desenvolvimento de diferentes habilidades durante as práticas pedagógicas.

A estrutura física deverá ser ergonômica, estável e segura, adequada ao público infantil, com cantos e bordas arredondados, resistência mecânica compatível com o uso escolar e sistema que reduza o risco de tombamento durante sua utilização.

Deverão ser observados critérios de acessibilidade, permitindo, sempre que aplicável, a utilização de periféricos e recursos auxiliares, como fones de ouvido, teclado, mouse, caneta touch ou outros dispositivos compatíveis, visando ampliar as possibilidades de utilização por alunos com diferentes necessidades.

Acessórios mínimos inclusos:

- 01 (uma) caneta touch/interativa ou equivalente;
- cabo de alimentação;
- cabos e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento;
- manual de instalação e/ou utilização, em meio físico ou digital.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos devidamente montados, configurados e em condições de uso, incluindo os softwares e aplicativos previstos, bem como prestar orientação ou formação básica aos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Educação para utilização dos equipamentos.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contemplando seus componentes eletrônicos, estrutura e demais itens que os integram, devendo ser assegurada assistência técnica durante todo o período de garantia.

Todos os componentes deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis entre si e fornecidos em condições adequadas ao uso educacional, atendendo às normas técnicas, de segurança e demais legislações aplicáveis ao produto.

Dessa forma, a solução contempla não apenas o fornecimento do equipamento, mas todos os recursos necessários para sua efetiva utilização pedagógica, visando ampliar as possibilidades de aprendizagem, diversificar as metodologias de ensino e fortalecer as ações de reforço escolar e de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação prevê a aquisição de 30 (trinta) unidades de Mesas Digitais Interativas Educacionais, destinadas às unidades da Rede Municipal de Ensino.

O quantitativo foi definido considerando a demanda existente para utilização nas aulas de reforço escolar e nos atendimentos realizados nas Salas de Recursos do Programa de Atendimento Educacional Especializado – AEE, buscando ampliar o acesso dos estudantes a recursos tecnológicos e pedagógicos interativos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 827.193,75

A estimativa do valor da presente contratação é de R$ 827.193,75 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada para definição dos valores referenciais de mercado, cujos resultados estão demonstrados na tabela em anexo.

	ITEM	QTD	EMPRESAS E VALORES								MÉDIA UNITÁRIA	MEDIANA UNITÁRIA	VALOR TOTAL (MEDIANA)
1	Aquisição de mesas digitais interativas	30	Muunicípio de Itaguaí (item 01)	Município de Jacupiranga (item 01)	Município de Sabinópolis (item 01)	Município de Moreira Sales (item 01)	Nexa Trading Importação Ltda	Brink Mobil	Universo Education Ltda	Consórcio COMGRANBEL	R$ 26.741,13	R$ 27.573,13	R$ 827.193,75
			R$ 25.238,33	R$ 10.500,00	R$ 38.137,79	R$ 14.345,00	R$ 22.000,00	R$ 29.907,92	R$ 36.900,00	R$ 36.900,00			
											TOTAL		R$ 827.193,75

Para a definição do valor referencial, foi utilizada a mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa, por se tratar de medida que reduz a influência de valores extremos e proporciona maior equilíbrio e representatividade aos preços praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em item único, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um único tipo de equipamento, qual seja, Mesa Digital Interativa Educacional.

Dessa forma, não há necessidade de parcelamento da solução, pois todos os elementos que compõem o equipamento integram uma única solução tecnológica e pedagógica, devendo ser fornecidos de forma conjunta para garantir compatibilidade, funcionamento adequado, garantia e assistência técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a aquisição das Mesas Digitais Interativas Educacionais contempla solução completa, incluindo equipamento, softwares e aplicativos educacionais, acessórios, configuração, orientação/formação, garantia e assistência técnica.

Dessa forma, a contratação poderá ser executada de forma independente, sem necessidade de outras contratações complementares para o pleno funcionamento dos equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação, destinada ao fornecimento de mesas digitais interativas educacionais para atendimento das unidades da Rede Municipal de Ensino, não se encontra prevista no Decreto Municipal nº 02/2026, que dispõe sobre o planejamento das contratações para o exercício de 2026.

A necessidade da aquisição foi identificada posteriormente à elaboração e aprovação do planejamento anual, em razão da demanda da Secretaria Municipal de Educação pela ampliação e modernização dos recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados às unidades escolares.

A contratação busca proporcionar novas ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, especialmente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Atendimento Educacional Especializado, ampliando as possibilidades de interação, acessibilidade e utilização de recursos digitais nas práticas pedagógicas.

Dessa forma, embora não prevista inicialmente no planejamento constante do Decreto Municipal nº 02/2026, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação e às ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à inovação pedagógica e à modernização da infraestrutura tecnológica da Rede Municipal de Ensino, sendo sua realização devidamente justificada pela necessidade superveniente identificada pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição das Mesas Digitais Interativas Educacionais, espera-se ampliar e qualificar os recursos tecnológicos e pedagógicos disponíveis nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

A contratação deverá proporcionar maior dinamismo às aulas de reforço escolar e aos atendimentos realizados nas Salas de Recursos do Atendimento Educacional Especializado – AEE, favorecendo práticas mais interativas, inclusivas e adequadas às diferentes necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Entre os principais benefícios esperados estão a melhoria do engajamento e da participação dos alunos, o fortalecimento da alfabetização, do raciocínio lógico, da coordenação motora, da memória e da atenção, além da diversificação das metodologias de ensino e da ampliação do acesso às tecnologias educacionais.

Espera-se, ainda, contribuir para a recuperação das aprendizagens, o desenvolvimento da autonomia dos estudantes e a melhoria da qualidade do atendimento pedagógico oferecido pela Rede Municipal de Ensino.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo a definição das especificações técnicas, quantitativos, pesquisa de preços e demais documentos exigidos.

Após a contratação, deverão ser organizados os locais de entrega e instalação das Mesas Digitais Interativas Educacionais, bem como indicados os servidores responsáveis pelo recebimento, fiscalização e acompanhamento da execução.

Também deverá ser providenciada a participação dos profissionais indicados pela Secretaria na orientação/formação para utilização dos equipamentos, garantindo o uso adequado dos recursos tecnológicos nas aulas de reforço escolar e nos atendimentos do AEE.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição das Mesas Digitais Interativas Educacionais poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à utilização de componentes eletrônicos e à geração de resíduos ao final da vida útil dos equipamentos.

Para minimizar esses impactos, deverão ser priorizados equipamentos com baixo consumo de energia, materiais resistentes e duráveis, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

As embalagens, componentes e equipamentos eventualmente descartados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se, quando aplicável, os princípios da logística reversa e as normas vigentes para resíduos eletroeletrônicos.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são considerados reduzidos e passíveis de mitigação mediante o uso consciente dos equipamentos, manutenção adequada e descarte correto dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, a disponibilidade de soluções compatíveis no mercado, a pesquisa de preços realizada e os benefícios pedagógicos esperados, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável.

A aquisição de Mesas Digitais Interativas Educacionais mostra-se adequada para ampliar os recursos tecnológicos utilizados nas aulas de reforço escolar e nos atendimentos das Salas de Recursos do Atendimento Educacional Especializado – AEE, contribuindo para práticas pedagógicas mais interativas, inclusivas e alinhadas às necessidades dos estudantes.

Dessa forma, entende-se que a contratação é viável e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 11:05:24.